



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 024/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 26/03/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1157 de Aradas, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

VI Festa da Sopa

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1157 de Aradas

Localização das Atividades:

Largo Acácio Rosa - Verdemilho - Freguesia de Aradas

Validade:

Dia 27 de abril de 2019

Horário Autorizado:

1- Execução de música gravada, música ambiente, cabine de som e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 27 de abril (sábado): das 12H00 às 22H00.

Elab: *elgrave*

Verif: *uyul*



2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 2 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

(Maria João Morêto, Dr.ª)

Elab: *CBave*

Verif: